



AROUCA FILM FESTIVAL FESTIVAL DE CINEMA DE AROUCA

REGULAMENTO

I - O Evento

Art. 1. O *Arouca Film Festival - Festival Internacional de Cinema de Arouca*, constitui-se como um evento único, um projeto dinâmico e inovador que luta incessantemente no sentido de uma descentralização da cultura. Pretende-se, desta forma, estimular a produção cinematográfica, o apoiar e promover obras recentes e de qualidade reconhecida do circuito mundial, bem como obras e produções independentes; atrair e formar públicos; favorecer e potenciar a troca de experiências e de conhecimentos entre os amantes do cinema, profissionais ou amadores; e promover e preservar o património natural e cultural de Arouca.

II - Inscrições

Art. 2. As inscrições para as Secções Competitivas do Arouca Film Festival estão abertas do dia **até ao dia 31 de Maio do presente ano.**

1. Podem inscrever-se na Secção Competitiva os **FILMES / VÍDEOS (curta metragem com o máximo de 42 minutos)** realizados por cineastas em qualquer formato video.

Art. 3. A inscrição de qualquer filme e/ou vídeo para ser efetivada deverá obedecer as seguintes etapas:

- a) Ficha de inscrição impressa devidamente preenchida e assinada pelo realizador e/ou produtor responsável pelo filme;
- b) Uma cópia em formato Digital / DVD do filme ou vídeo
nota: é necessário um ficheiro em formato AVI, VOB ou Mpeg4 codec H264
(*todos os documentos e filmes podem ser enviados através de wetransfer ou outros*)
- c) Lista de diálogos (opcional);
- d) Cessão de Direitos Autorais / Declaração de Compromisso;

Art. 4. Todo o material descrito no Art. 3 deverá ser enviado exclusivamente para o seguinte endereço: **Festival de Cinema de Arouca, ao c/ João Rita –Costa Rossas 4540-478 Rossas Arouca.**

Art. 5. Os realizadores/produtores dos filmes seleccionados deverão enviar para o endereço citado no Art. 4 até **à data mencionada no Site oficial do evento**, os seguintes materiais para a composição final do catálogo e divulgação da assessoria de imprensa do evento:

- a) Uma fotografia do cineasta (JPEG ou TIF);
- b) Press book e cartaz do filme/vídeo (JPEG ou TIF).

Art. 6. As cópias dos filmes/vídeos seleccionados, no formato exigido, deverão estar impreterivelmente, nos endereços citados até **à data mencionada no Site do evento**. Caso as cópias não cheguem aos locais estipulados, dentro dos prazos previstos, os filmes/vídeos estarão eliminados da secção competitiva.

III - Prémios

Art. 7. Um júri, nomeado pela direcção do festival, premiará os filmes em competição com troféus, nas seguintes categorias: **Melhor Filme de Ficção, Melhor Filme Documentário, Melhor Filme de Animação, Melhor Filme Experimental, Melhor Filme Videoclip, Melhor Filme Etnográfico; Melhor Realização; Melhor Argumento; Melhor Fotografia; Melhor Montagem, Melhor Representação, Menção Honrosa e Prémio do Público**. Os melhores filmes presentes a concurso receberão ainda os prémios de “**Lousa de Ouro**” e “**Lousa de Prata**”.

Art. 8. A Organização do Festival lançará, através de parcerias, em data ainda a ser definida, uma série de DVD's contendo os filmes premiados em competição nas suas edições. Os filmes premiados na presente edição do Festival farão parte, juntamente com fotos e demais informações, do DVD Arouca Film Festival, caso os seus respectivos realizadores/produtores autorizem.

IV - Da Veiculação e Direitos Autorais

Art. 9. O realizador/produtor é responsável pela utilização não autorizada de imagens ou músicas de terceiros nos seus filmes e/ou vídeos. Todos e quaisquer ônus por problemas de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o realizador/produtor do trabalho inscrito.

Art. 10. Os trabalhos inscritos poderão ser difundidos, integral ou parcialmente, para a divulgação do Festival em emissoras de TVs, rádio, web ou qualquer outro veículo de comunicação, caso os seus respectivos realizadores/produtores autorizem.

Art. 11. Poderão ainda ser programadas mostras do Festival em locais a definir, dentro e fora de Portugal, caso os seus respectivos realizadores/produtores autorizem.

V - Disposições Finais

Art. 12. Qualquer organização - pública ou privada - ou qualquer pessoa que desejar conceder prémios aos filmes concorrentes estará autorizada a proceder à premiação de acordo com seus próprios regulamentos, com a anuência prévia da Organização do Festival; com notificação até à data anunciada no site oficial do evento.

Art. 13. Após o término do Festival, as despesas de retorno, se assim o pretenderem, das cópias 35mm e/ou 16mm, para seus endereços de origem, ficarão a cargo dos concorrentes.

Art. 14. A entrega dos prémios a concurso será concretizada, com a presença de um ou mais elementos da equipa técnica, através de uma cerimónia pública de homenagem no ano seguinte ao da realização e participação na sessão competitiva do festival.

Art. 15. A Coordenação Geral do Festival fica a cargo do cineasta/director do festival João Rita.

Art. 16. Eventuais dúvidas que possam persistir deverão ser esclarecidas com o director do Festival através do telefone móvel: **91 247 47 37**, e/ou pelo e-mail: **aroucafilmfestival@gmail.com**

Art. 17. Qualquer situação não prevista no presente Regulamento deverá ser apresentada à Direção do Festival que sobre ela decidirá individualmente.

Art. 18. O acto de inscrição nas Secções Competitivas do Festival de Cinema de Arouca implica a aceitação total e irrestrita, por parte do realizador/produtor concorrente, de todos os artigos deste Regulamento.